



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 546/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder, à Srª ANTONIA - ZELINDA VILLA ZACCAGNINI, 08 (oito) dias de licença a contar / do dia 28 de Agosto de 1.979, de acordo com o Artigo 58 da Lei n) 172/69 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE AGOSTO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal